



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4601/2015.

Interessado: Câmara Municipal de Traipu.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Traipu, antecedida de encaminhamento de expediente à Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas, com manutenção de traslado deste processo nesta casa, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 826/2016.

Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas.

Proc: 4640/2016.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de emissão de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de higienização. Bens móveis. Justificada a necessidade da contratação. Termo de Referência. Orçamento nº 50/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Análise da Controladoria Interna. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa Tales da Silva Rijo (TN Clean), no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4936/2016.

Interessado: Maria Auxiliadora Bezerra da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a manifestação de arquivamento subscrita pelo delegatário, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4937/2016.

Interessado: Maria Helena Silva Pereira.

Assunto: Requerimento de

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a manifestação de arquivamento subscrita pelo delegatário, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 257/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Dispensa de licitação para aquisição de uma central telefônica, nas especificações inseridas no termo de referência, para atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça de Coruripe. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Necessidade do cumprimento do limite anual. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Orçamento nº 47/2017, com apresentação de 03 (três) cotações. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Rodrigues & Guedes Ltda-EPP., perfazendo um valor global de R\$ 1.793,93 (um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)".

Proc: 263/2017.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos ao órgão de execução indicado à fl. 2, via SAJMP, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Proc: 598/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação de fls. 22/24, determino o arquivamento do feito na DCF, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1037/2017.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GECOC, e de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1112/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerimento de emissão de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de duas (02) camas box, visando a atender às necessidades da Assessoria Militar das Promotorias de Justiça da Capital do Ministério Público de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 54/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-ME", no valor total de R\$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1153/2017.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Evoluam os autos ao responsável pelo objetivo estratégico 9, com traslado ao responsável pelo objetivo estratégico 12, para manifestação.

Proc: 1174/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre os Municípios de Porto Calvo e de Jacuípe e o Ministério Público de Alagoas. Cessão de servidor(a) sem ônus. Aplicação do art. 166 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento". À Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para as providências cabíveis.

Proc: 1215/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Viamão/RS.
Assunto: Encaminhamento de carta precatória.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1335/2017.

Interessado: Maria Auxiliadora Bezerra da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a ratificação da manifestação de arquivamento subscrita pelo delegatário, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1465/2017.

Interessado: Asplage.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 1468/2017.

Interessado: Ministério Público do Estado do Maranhão.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DTI para informar.

Proc: 1494/2017.

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1496/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Nudepat do 1º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 1497/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia ao Núcleo de Defesa do Consumidor e ao Núcleo do Meio Ambiente, ambos do 1º CAO/MP, para se manifestarem.

Proc: 1504/2017.

Interessado: Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1505/2015.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ 5070/2015. Em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1508/2015.

Interessado: José Felipe de Lima Santana, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. À DP para as anotações devidas. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2016.00001207-0.

Interessado: ROBERTA MENDONÇA BRAGA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000460-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001058-6.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE ALAGOAS. PROCURADORIA-GERAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001070-9.

Interessado: RICARDO MOURA MENEZES.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1307/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1374/2017.

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

Proc: 1383/2017.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1386/2017.

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1387/2017.

Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1406/2017.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1409/2017.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de abril de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 301397

PORTARIA PGJ Nº 493, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1386/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 145.127.934-53, matrícula nº 70552, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 9, 16, 23 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1127, de 22 de dezembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ Nº 494, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 1409/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 12º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 802.943.244-53, matrícula nº 76582, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, nos dias 8, 15, 22 e 29 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Murici, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 77, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ Nº 495, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1383/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cacimbinhas, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 79, de 22 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ Nº 496, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1374/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, portador do CPF nº 633.993.005-06, matrícula nº 69204, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 897,52 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Mata Grande, nos dias 9, 16, 23 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Mata Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 291, de 30 de março de 2009, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ Nº 497, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1406/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 178.787.724-87, matrícula nº 69166, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.128, de 27 de dezembro de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ Nº 498, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1387/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 2ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 384.424.184-15, matrícula nº 55851, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha, nos dias 7, 14 e 28 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Maravilha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 218, de 31 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa

no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 301381

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LEILÃO

O Ministério Público do Estado de Alagoas torna público que no dia 28 de Abril de 2017, às 10:30hs, no pátio da Agência de Leilões Freire, situada na Avenida Rotary, 282, Gruta de Lourdes - Maceió - AL, realizará o 2º Grande Leilão Público, com VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, CONDICIONADORES DE AR, GELÁGUAS E FRIGOBARES, conforme discriminados em Edital de Leilão de nº 001/2017. O leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006. Das condições: o Leilão está amparado pela Lei Federal nº 8.666, de 1993. Informações: Agência de Leilões Freire - Telefone: (82) 3223-5212 - Endereço Eletrônico: www.leiloesfreire.com.br. Maceió, 07 de abril de 2017.

Protocolo 301295

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 5ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, 14 de abril de 2017, em decorrência da suspensão das atividades do Ministério Público conforme determinação contida na Portaria PGJ nº 491, de 7 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de abril de 2017.

Maceió, 10 de abril de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 301416

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL N° 008/2017 PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que o Promotor de Justiça foi representado pelo então Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, em 29 de dezembro de 2016, perante o Conselho Nacional do Ministério Público, do qual foram autuados os processos no Sistema Elo sob os números RD 1.00017/2017-95 e 1.00021/2017-08, por possível prática de negligência funcional, em não ter desempenhado, com zelo e presteza as funções; Considerando que o Membro do Ministério Público foi oficiado por este órgão censor para nos informar acerca das providências adotadas nos autos acima listados, sem até o presente momento, nos evidenciar qual resolutividade adotou nas demandas encaminhadas;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza suas funções, não devendo agir com negligência no seu mister, nos termos do art. 81, I da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do descumprimento das disposições contidas no art. 81, I da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 10 de abril de 2016.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Protocolo 301348

Promotorias de Justiça

PORTARIA PJ/MARAGOGI - N.º 001/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotoria de Justiça de Maragogi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, e

Considerando que em 23 de janeiro de 2017, foi recebido nesta Promotoria de Justiça o Ofício 119/2017/CG/PGJ, encaminhando cópia do proc. PGJ 5483/2016, que apresentou os resultados do 3º Ciclo de Programa Fiscalização em Entes Federativos realizada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União;

Considerando que foi possível observar dos resultados, algumas irregularidades que configuram ato de improbidade administrativa, referente à aplicação de verbas federais destinadas à merenda escolar e transporte de alunos;

Considerando que os problemas relativos à merenda escolar decorrem de cardápio com insuficiência de nutrientes, insuficiência de nutricionistas no município; deficiência nas instalações físicas e na estocagem de alimentos; falha no controle de estoques de alimentos; baixa aquisição de produtos da agricultura familiar e atuação deficiente do Conselho;

Considerando que os problemas relativos ao transporte de alunos, foram apontados como sendo os seguintes: utilização indevida dos recursos do Programa Nacional e Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica; utilização de veículos inadequados; preços pagos acima dos valões de mercado; divergência de alunos atendidos pelo PNATE e o registrado no Censo Escolar; condutores sem a habilitação necessária para o transporte de alunos; divergência entre o número de veículos contratados e os utilizados; subcontratação de serviços não prevista e contrato.

Considerando os princípios constitucionais norteadores da administração pública insertos no artigo 37 da Carta Magna.

RESOLVE: INSTAURAR Inquérito Civil Público com escopo de melhor apuração dos fatos mencionados no relatório da Controladoria Geral da União, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, inclusive com averiguação in loco da conclusão das obras; razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- 1 - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de Inquéritos Cíveis.
- 2 - Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º parágrafo 2º da Resolução PGJ nº 01/96;
- 3 - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas; Registre-se. Cumpra-se.

Maragogi-AL., 02 de março de 2017.

Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana
Promotora de Justiça

Protocolo 301300

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providência no seguinte Procedimento: PPIC 06.2017.00000330-8. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que não haviam indícios de prática de transgressão disciplinar ou crime na conduta dos investigados. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 27 de março de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

Protocolo 301304

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado FÁBIO ROBERTO SILVA DE MOURA, a adoção de providência no seguinte Procedimento: NF 01.2015.00000445-4. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio de Investigação Preliminar. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 03 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado MARCELO SILVA DE ALMEIDA, a adoção de providência no seguinte Procedimento: NF 01.2014.00000043-2. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio de Investigação Preliminar. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 03 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

Protocolo 301310

PORTARIA INSTAURADORA

PROCEDIMENTO nº 06.2017.00000441-8 - PJPC - MPAL

Natureza: Procedimento preparatório

Matéria: Analisar inexigibilidade de licitação em contratações realizadas em São Miguel dos Milagres / AL

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, por meio de seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e IV da Constituição Federal de 1988, pelo art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no artigo 8º da Lei Complementar 75/93, no artigo 149, parágrafo único, da Constituição Estadual de Alagoas, vem abrir este procedimento, tendo em vista os seguintes aspectos:

1) Considerando notícias aportadas nesta Promotoria de Justiça, através de acompanhamento de Diário Oficial, bem como notícias anônimas, apontando possíveis irregularidades em inexigibilidade de licitação para contratos de compras de bens e serviços realizados pelo Município de São Miguel dos Milagres, cujos procedimentos estão tombados sob os números 31, 32, 33, 34, 35 de 2016;

2) Considerando que as informações recebidas são suficientes para demonstrar a necessidade de ao menos iniciar uma investigação, devendo ser colhidos outros elementos para melhor compreensão do mérito do procedimento administrativo utilizado;

3) Considerando a necessidade de proteção do patrimônio público, devendo ser analisada qualquer ato administrativo ou contratação que possa ter violado normas legais.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório, com o objetivo de apurar as irregularidades administrativas noticiadas.

Outrossim, determino à Secretaria desta Promotoria que providencie:

I. O registro e autuação da presente portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos na Promotoria de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres;

II. Comunicação da instauração do presente procedimento, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem como solicitando a publicação em Diário Oficial;

III. Juntada dos documentos já existentes nesta promotoria para apuração de fatos relacionados a essa investigação;

IV. Designar dia e hora para oitivas, inspeções, audiências e outros procedimentos relacionados com o feito investigatório preliminar até o seu término;

V. Dê-se publicidade à presente portaria;

VI. Requisite-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral autorização de cooperação do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público;

VII. Autue-se e Registre-se em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução nº 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como no sistema virtual SAJ-MPAL, devendo ser mantido seu sigilo inicial em virtude da honra e imagem dos investigados, garantindo sua inviolabilidade e desnecessária exposição;

VIII. Demais providências necessárias para o deslinde do procedimento e solução dos problemas encontrados.

Passo de Camaragibe, 31 de março de 2017.

Thiago C. Delgado
Promotor de Justiça

Protocolo 301382

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado JOSÉ CAFÚCIO PINTO, a adoção de providência no seguinte Procedimento: NF 01.2015.00000448-7. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, para fins de eventual recurso, no prazo de 10(dez) dias, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados WELDER ALVES DE SOUZA; JANDISSON ANTONIO DO NASCIMENTO; MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA; BRUNO ALEXANDRE MELO DE ALMEIDA; GLEISSON MELO DE ALMEIDA; a adoção de providência no seguinte Procedimento: PP 06.2017.00000282-0. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, para fins de eventual recurso, no prazo de 10(dez) dias, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio de Investigação Preliminar e tendo a Polícia Civil concluído o inquérito policial. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado EDSON JONAS RIOS FILHO, a adoção de providência no seguinte Procedimento: PP 06.2017.00000326-3. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, para fins de eventual recurso, no prazo de 10(dez) dias, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio de Investigação Preliminar. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado(a) ADEMILTON SILVA DOS SANTOS, a adoção de providência no seguinte Procedimento: NF 01.2013.00000004-0. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude da solução do Processo Disciplinar Ordinário tramitado na Corregedoria Geral da Polícia Militar. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça
*Republicada por incorreção

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado(a) CÍCERO NATALÍCIO DA SILVA, a adoção de providência no seguinte Procedimento: - NF 01.2014.00000042-1. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude da solução da Investigação Preliminar tramitada na Corregedoria Geral da Polícia Militar. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

*Republicada por incorreção

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado DANIEL ESPÍRITO MARQUES LEITÃO, a adoção de providência no seguinte Procedimento: NF 01.2015.00000454-3. Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, e que houve punição dos investigados. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

*Republicada por incorreção

RESENHA

A Promotora de Justiça da 62ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 15 da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica ao interessado MARCEL DA SILVA SANTOS, a adoção de providência no seguinte Procedimento: PP nº 06.2017.00000271-0.

Visando dar ciência de comunicação de arquivamento, em virtude do Corregedoria Geral da Polícia Militar ter informado que apurou os fatos por meio de Sindicância. - Decisão: Pelas considerações expostas, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo a fatos supervenientes. Publique-se resenha.

Maceió, 05 de abril de 2017

HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO
Promotora de Justiça

Protocolo 301387

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 47/13 (PGJ/AL-1544/2010) - Objeto: Supostas irregularidades praticadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - Decisão: Indefiro a instauração de inquérito civil. PA 18/16 (PGJ/AL-181/2016) - Interessado: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas - Objeto: Suposta omissão no cumprimento de ordem judicial pelo Diretor do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - Decisão: Indefiro a instauração de inquérito civil. PA 31/16 (PGJ/AL-652/2016) - Interessado: José Oriel Santana da Rocha - Objeto: Possíveis irregularidades no contrato n. 037/2005, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Centro de Relações Públicas de Pernambuco - Decisão: Determino o arquivamento do inquérito civil e a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público.

GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR
Promotor de Justiça

Protocolo 301394



A NOVA
LITERATURA
ALAGOANA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta a mais recente geração de poetas alagoanos. Nove jovens escritores estrejam no universo da literatura ao lado do historiador e romancista Dirceu Lindoso. Os títulos foram selecionados em edital público. Agora é com você leitor: conheça os novos talentos da arte literária em Alagoas.

JÁ NAS
Livrarias



ACESSE NOSSO SITE EM
www.imprensaoficial.com.br

